



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1737/GR, de 3 de outubro de 2016

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Pensão Vitalícia ao Sr. **RUY JOSÉ PEIXOTO**, CPF n.º 007.168.042-04, na qualidade de cônjuge da ex-servidora deste IFRR, **FÁTIMA DA SILVA LIMA PEIXOTO**, CPF n.º 199.797.892-04, Matrícula SIAPE n.º 0455207, falecida em 14/8/2016, calculada com base na remuneração do cargo de Auxiliar em Administração, Classe “C”, Nível “IV”, Padrão “16, com fundamento nos art. 215, 217 inciso “I” 222 inciso “VII” alínea “b” n.º “6” da Lei n.º 8.112/90, (incluído pela Lei n.º 13.335/2015) e art. 40 § 7.º inciso “I” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, regulamentado pelo art. 2.º, inciso “II” da Lei n.º 10.887/04, a contar de 14 de agosto de 2016, em conformidade com o processo n.º 23231.000427.2016-65.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**ADEMIR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR